



Diário da Justiça

Nº 4931 ANO XLII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 88 PÁG.
SUMÁRIO
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS.....	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA.....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES.....	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS.....	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	02
SECRETARIA	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	04
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	05

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	05
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	06
INTERIOR	11
DIVERSOS	29

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	30
JUSTIÇA DO TRABALHO.....	34
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL.....	36
EDITAIS JUDICIAIS	

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1278

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 48512/97;

considerando que o Tribunal de Justiça contratou com a empresa MPS INFORMÁTICA S/C LTDA., a conversão do Sistema de Controle Processual SIAPRO para ambiente Cliente X Servidor;

considerando que, na etapa final, remanesceram inadequações detectadas no ambiente e na aplicação, resolve

I - CONSTITUIR

grupo de trabalho que será assessorado pela empresa MPS INFORMÁTICA S/C LTDA., sem ônus para o Poder Judiciário, com o objetivo de diagnosticar as dificuldades existentes e propor soluções e/ou alternativas.

II - DESIGNAR

o Doutor MUNIR KARAN, Juiz do Tribunal de Alçada como Coordenador, os Bacharéis Margareth Nascimento da Costa Schön, James Pinto de Azevedo Portugal Filho, Octacilio Arco-Verde Montrucchio, Antonio Lopes de Noronha Filho e o funcionário Nelson Joaquim dos Santos, como membros do referido grupo para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem relatório circunstanciado das conclusões do grupo, bem como das propostas a serem implementadas.

Curitiba, 25 de junho de 1997.

Henrique Chesneau Lenz Cesar
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

AVISO AO PÚBLICO

A partir desta data, o Diário Oficial, Diário da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passa a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 de seu telefone para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas o ramal a ser acionado é o de nº, 5.

Este é mais um serviço que visa melhorar os serviços do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉZAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM.

- 1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
... Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês
2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Patitucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
... Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês
3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão
... Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês
4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
... Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês
5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
... Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês
6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha
... Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês
I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Ulysses Lopes
Des. Jesus Sarrão
... Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.
II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patitucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Cesar Valeixo
Des. Sidney Mora
... Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
... Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês
2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann
... Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês
GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
... Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann
... Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
... Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão
... Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
... Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
... Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha
... Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. LENZ CÉZAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
DES. TADEU COSTA
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. OCTÁVIL VALEIXO
DES. SIDNEY MORA

TRIBUTAL PLENO
Des. Ronald Accioly
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Wanderlei Resende
Des. Jesus Sarrão
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora

TRIBUNAL DE ALÇADA

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDERO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. SALA "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. QUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. MENDES SILVA
DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO
DR. SALA "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª GRUPO - 1ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. QUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2ª GRUPO - 2ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDERO CLÉVE
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO

3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. DR.
4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS
QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLO
DRA. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS
GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª GRUPO - 1ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS
2ª GRUPO - 2ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS - FEIRAS
3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS
4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS - FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS
2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Énio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050
Caixa Postal nº 1182 - CEP:8001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços
Publicações
Centimetro(1) da Colu na.....5,50
Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00
Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00
Números Avulsos - Diários Oficial, de Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00
Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10



TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE ALÇADA

PORTARIA N. 227/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 53465/97, resolve:

DESIGNAR

Maria Clair Lima de Miranda, matrícula n. 220, Técnico Judiciário nível C-

8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir Gladis Liane Xavier Pereira, nas funções de chefe da Seção da Sexta Câmara Cível e Órgão Especial, da Segunda Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o período de afastamento da titular.

Curitiba, 1º de julho de 1997.

Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 228/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 53491/97, resolve:

REVOGAR

a Portaria n. 31/96, de 1º de fevereiro de 1996, que designou **Eliege Cristina Sanvido**, matrícula n. 5422, Oficial Judiciário nível B-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe da Seção de Digitação e Formatação de Relatórios e Acórdãos, da Divisão de Administração e Pessoal, do Departamento Administrativo.

Curitiba, 1º de julho de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 229/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 53604/97, resolve:

DESIGNAR

Luiz Adalberto Roth Heier, matrícula n. 5234, Motorista nível C-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Dinei Pontarolo**, nas funções de chefe do Serviço de Seleção de Expedientes, da Seção de Arquivo, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, sem prejuízo de suas demais atribuições, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 2 de julho de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

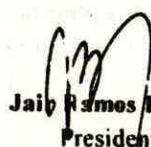
PORTARIA N. 231/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 49947/97, resolve:

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de **Regina Maria Basso Vidal**, matrícula n. 5016, Assessor Jurídico nível F-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para **todos os efeitos legais**, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro da licença especial não usufruída, alusiva ao quinquênio compreendido entre 12 de março de 1992 e 13 de setembro de 1996, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria n. 96/96, de 26 de março de 1996, na forma do artigo 248, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 2 de julho de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

ASSENTO N. 1/97

O Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, em sessão do Órgão Especial hoje realizada, tendo em vista o contido no § 4º, do art. 28 do Regimento Interno, com redação alterada pela Resolução n. 2/96,

ASSENTA

Art. 1º. O Juiz convocado para o cargo vago ficará vinculado aos processos distribuídos neste período, inclusive nos embargos de declaração e agravos, deduzindo-se os que relatar dentre os recebidos do primitivo titular.

Art. 2º. O Juiz convocado revisor ficará vinculado aos processos conclusos no período da substituição.

Art. 3º. Nos casos de afastamento definitivo do Juiz Substituto ou de licença prolongada e já tenha a substituição cessada, os feitos a este vinculados, retornam ao Juiz titular.

Curitiba, 27 de junho de 1997


Jair Ramos Braga
Presidente

Estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes DILMAR KESSLER, NÉRIO FERREIRA, HÉLIO ENGELHARDT, RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, CORDEIRO CLEVE, LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA, BONEJOS DEMCHUK, LEONARDO LUSTOSA, CELSO ROTOLI DE MACEDO, MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO, REGINA AFONSO PORTES, CAMPOS MARQUES, HIROSÊ ZENI, MILANI DE MOURA, ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO, DENISE MARTINS ARRUDA, DOMINGOS RAMINA, FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA, CLAYTON CAMARGO e CONCHITA TONIOLO

SECRETARIA

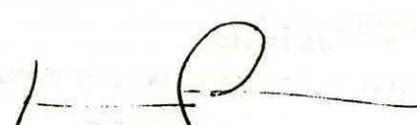
ORDEM DE SERVIÇO N. 306/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 53522/97, resolve:

ANTECIPAR

a **Gilmara Cândida de Jesus**, matrícula n. 5416, Oficial Judiciário nível B-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 29 (vinte e nove) dias restantes de licença especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 18 de outubro de 1988 e 17 de outubro de 1993, concedidos pela Ordem de Serviço n. 230/97, para o próximo dia 7.

Curitiba, 2 de julho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

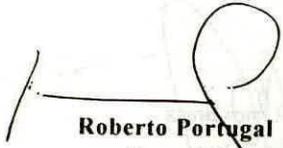
ORDEM DE SERVIÇO N. 307/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 53498/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1996 concedidas a **Márcio Justen de Oliveira**, matrícula n. 5527, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 206/97.

Curitiba, 2 de julho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 06/97 NO. RELACAO: 7

PAGINA: 1

PROCOLO N. : 42536/97
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
ASSUNTO : INDICA ASSESSOR JUDICIARIO
DATA : 02/06/97
DESPACHO : I - ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA NOMEANDO RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR JUDICIARIO SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL, FICANDO, EM CONSEQUENCIA, EXONERADO HERMES RIBEIRO DA FONSECA. II - AUTORIZO A CONCESSAO DAS GRATIFICACOES DE QUE TRATA O ARTIGO 172, INCISOS III E VIII, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70, NOS PERCENTUAIS DEFERIDOS NOS PROTOCOLADOS SOB NS. 5585/92 E 18003/95.

PROCOLO N. : 42554/97
INTERESSADO : ANA ELIZE SCHOTT LOPES
ASSUNTO : FERIAS
DATA : 02/06/97
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE LIGIA MARIA MAZZO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 43443/97
INTERESSADO : JOSE APARECIDO TEIXEIRA
ASSUNTO : LICENCA ESPECIAL
DATA : 03/06/97
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE ADELAIDE DO ROSARIO GREIN ORACTZ. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 44182/97
INTERESSADO : LAIS GRADOWSKI RODRIGUES.
ASSUNTO : FERIAS
DATA : 04/06/97
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE DEISE MARA DE ANDRADE CHOINSKI. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 43840/97
INTERESSADO : FORTUNATO LUCIANO
ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO
DATA : 09/06/97
DESPACHO : DEFIRO NA FORMA DA COTA SUPRA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 44675/97

INTERESSADO : ANTONIO ARI DOS SANTOS E OUTROS
ASSUNTO : GRATIFICACAO
DATA : 09/06/97
DESPACHO : NA FORMA DO PRONUNCIAMENTO RETRO DO SENHOR SECRETARIO, INDEFIRO O PEDIDO.

PROCOLO N. : 45887/97
INTERESSADO : NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO
ASSUNTO : EXONERACAO DE CARGO EM COMISSAO
DATA : 09/06/97
DESPACHO : I - DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA. II - LAVRE-SE PORTARIA DE NOMEACAO DE LUIZ RENATO DE ARAUJO CAMARGO, PARA EXERCER O CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR DE RECURSOS SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL.

PROCOLO N. : 44667/97
INTERESSADO : MONICA MARIA GUIMARAES DE MACEDO
ASSUNTO : FERIAS
DATA : 10/06/97
DESPACHO : DESIGNO O FUNCIONARIO CARLOS CEZAR MONFREDINI CORDEIRO, PARA SUBSTITUIR MONICA MARIA GUIMARAES DE MACEDO, NO CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PRESIDENTE; DURANTE O AFASTAMENTO DA TITULAR. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 45951/97
INTERESSADO : ALTAIR SERAFIM DE SOUZA
ASSUNTO : LICENCA ESPECIAL
DATA : 10/06/97
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE ZELIA APARECIDA MIRANDA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 46196/97
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ HELIO ENOR ENGELHARDT
ASSUNTO : LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
DATA : 10/06/97
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 46283/97
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE
ASSUNTO : FERIAS
DATA : 10/06/97
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 47078/97
INTERESSADO : JOAO LUIS NEVES DE LARA
ASSUNTO : LICENCA ESPECIAL
DATA : 12/06/97
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE ADEMAR DE BARROS. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 47358/97
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ AIRVALDO NATAL STELA ALVES
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO
DATA : 13/06/97
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE CARLA YASSIM. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 47513/97
INTERESSADO : MARIA CELIA BISCAIA BACELLAR
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO
DATA : 13/06/97
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE SUELY FERREIRA DA SILVA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 47643/97
INTERESSADO : PRESIDENTE DA QUINTA CAMARA CIVEL
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO
DATA : 13/06/97
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE VANESSA DE SOUZA CAMARGO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 48616/97
INTERESSADO : VERA MARIA GUIMARAES STOCCHERO
ASSUNTO : FERIAS
DATA : 17/06/97
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE SAMARA AYRES DOMIT. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 48617/97
INTERESSADO : ILMO. SR. DOUTOR ROBERTO PORTUGAL.
ASSUNTO : FERIAS
DATA : 17/06/97
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 49532/97
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ LIDIO JOSE ROTOLI DE MACEDO
ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO

DATA : 24/06/97
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 50582/97
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ AIRVALDO NATAL STELA ALVES
ASSUNTO : LICENÇA ESPECIAL
DATA : 24/06/97
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 50878/97
INTERESSADO : ELIZABETE DE OLIVEIRA QUINTANA DOMINGUES
ASSUNTO : FERIAS
DATA : 24/06/97
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE MELANIA ANDREOLA VIEIRA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 50903/97
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ LUIZ GONZAGA MILANI DE MOURA
ASSUNTO : ASSEGURAR LICENÇA ESPECIAL
DATA : 24/06/97
DESPACHO : DEFIRO NA FORMA SOLICITADA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 51225/97
INTERESSADO : SIDNEY MAYNARDES JUNIOR
ASSUNTO : FERIAS
DATA : 25/06/97
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE CESAR COELHO FERES. LAVRE-SE PORTARIA

PROTOCOLO N. : 52214/97
INTERESSADO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ASSUNTO : ENQUADRAMENTO FUNCIONAL
DATA : 27/06/97
DESPACHO : LAVREM-SE PORTARIAS ENQUADRANDO OS SERVIDORES DA SECRETARIA DESTE TRIBUNAL NA FORMA ESTABELECIDADA PELA LEI N. 11737/97, A PARTIR DE 2 DE JUNHO CORRENTE, DATA DE SUA PUBLICACAO. REVOGO TODAS AS CONCESSOES DE GRATIFICACAO PELO EXERCICIO

DE ENCARGOS ESPECIAIS, DO PESSOAL EFETIVO, BEM COMO AS CONCEDIDAS A TITULO DE REPOSICAO SALARIAL. (ART. 172, VIII, DA LEI N. 6174/70). REVOGO DE IGUAL MODO A GRATIFICACAO PELA PRESTACAO DE SERVICOS EXTRAORDINARIOS E GRATIFICACAO PELO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICACAO EXCLUSIVA. (ART. 172, II E III, DA LEI N. 6174/70). DECLARO INCORPORADO OS VALORES DA TABELA ANEXA A LEI N. 11737/97, O PERCENTUAL DE 17,08%, CUJO PAGAMENTO FOI AUTORIZADO PELO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB N. 756/96. RELATIVAMENTE AOS SERVIDORES INATIVOS, DETERMINO A FIEL OBSERVANCIA AO ESTABELECIDO PELO PARAGRAFO 4o., DO ARTIGO 40, DA CONSTITUICAO FEDERAL.

PROTOCOLO N. : 52274/97
INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO
DATA : 30/06/97
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE MARINO DA SILVA SALDANHA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 52275/97
INTERESSADO : MARCOS ANTONIO FRASON
ASSUNTO : FERIAS
DATA : 30/06/97
DESPACHO : ACOLHO AS INDICACOES DE PAULINO IWANE KOTAKA JUNIOR E ADILSON CARDOSO PINTO. LAVREM-SE PORTARIAS.

PROTOCOLO N. : 52280/97
INTERESSADO : ROBERTO HUNDZINSKI CENOVICZ
ASSUNTO : FERIAS
DATA : 30/06/97
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE JEFFERSON ROBERTO COLLACO DE MEIRA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 52282/97
INTERESSADO : CHEFE DA DIVISAO DE REGISTRO DE PROCESSOS
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO
DATA : 30/06/97
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE LEOCADIO ANTONIO PAEBANO. LAVRE-SE PORTARIA.

VARAS CÍVEIS E CRIMES

CRIME

COMARCA DE RESERVA

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RESERVA - PR
ÚNICA VARA CRIMINAL

JUIZ: Dr. ANTÔNIO ACIR HRYCYNA

LISTA Nº 26/97 RÉU PRESO

Índice: Dr. VICTORIO ALVES DA SILVA - 1

1. AUTOS Nº 05/97- PEDIDO DE REVOGACÃO/RELAXAMENTO DE PRISÃO PREVENTIVA- Requerente: JOÃO MARIA CRUZ - Intimação do despacho proferido, cujo resumo é o seguinte: "...III- Diante do exposto, indefiro o pedido de revogação e, por iso, mantenho a prisão preventiva do Requerente acusado. Intime-se. Reserva, 1º de Julho de 1997. (as. Dr. Antônio Acir Hrycyna - Juiz de Direito). Dr. VICTORIO ALVES DA SILVA

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

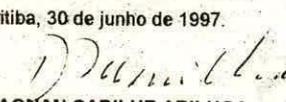
PORTARIA Nº 105

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996, resolve

DESIGNAR

nos termos do artigo 308, "caput", da Lei nº 6.174, de 16/11/70, Comissão de Sindicância composta pelos servidores MILTON NASCIMENTO DE PAULA FILHO, RG. nº 3.211.075-4, FABIANE VARGAS BUENO, RG. nº 3.666.331-6 e RONIE RICARDO HALICK, RG. nº 5.009.818-4 para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos relatados no protocolado nº 1251/97-Subsede/P.G.J.

Curitiba, 30 de junho de 1997.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO - ORDINÁRIA

Realizada no dia 23 (vinte e três), segunda-feira, do mês de junho de 1997 (mil novecentos e noventa e

sete), sob a presidência de Sua Excelência o Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO, presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros, Doutores MUNIR GAZAL, CARLOS MASARU KAIMOTO, REINALDO ROBSON HONORATO SANTOS, JOSÉ DELIBERADOR NETO, MILTON JOSÉ FURTADO e LUIZ EDUARDO TRIGO RONCAGLIO. Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Conselheiros AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA e JOSÉ JÚLIO AMARAL CLETO. Aberta a Sessão às 14h32min (quatorze horas e trinta e dois minutos), a ata da anterior foi aprovada com emendas. **JULGAMENTOS. Protocolo nº 1227/97. Subsede.** Interessados: Promotores Substitutos. Objeto: PROMOÇÃO, por MERECIMENTO, ao cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial da Comarca de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES. Relator: Conselheiro MUNIR GAZAL. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, examinando primeiramente os remanescentes da lista anterior, com fundamento no art. 61, inciso V, última parte, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93, por unanimidade, manteve pela segunda vez os Doutores EDUARDO AUGUSTO CABRINI e FLÁVIA REGINA LEMOS. Em complementação da lista tríplice, com fundamento no art. 15, inciso II, da citada lei, por maioria, indicou o Doutor GIOVANI FERRI, nos termos dos incisos II e IV, do art. 61, da Lei Federal nº 8625/93. Obteve votos o Doutor DIEGO FERNANDES DOURADO. **Protocolo nº 1064/97. Subsede.** Interessados: Promotores Substitutos. Objeto: PROMOÇÃO, por ANTIGÜIDADE, ao cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial da Comarca de MATELÂNDIA. Relator: Conselheiro CARLOS MASARU KAIMOTO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 15, inciso IV, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93, por unanimidade, indicou o Doutor VENÂNCIO STEFANO FILHO, mais antigo requerente, nos termos dos incisos I e II, do art. 61, da citada lei. **Protocolo nº 1228/97. Subsede.** Interessados: Promotores de Justiça de entrância inicial. Objeto: REMOÇÃO, por ANTIGÜIDADE, ao cargo de Promotor de Justiça da mesma entrância da Comarca de JANDAIA DO SUL. Relator: Conselheiro LUIZ EDUARDO TRIGO RONCAGLIO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 15, inciso IV, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93, por unanimidade, indicou à remoção o Doutor MARCOS VINÍCIUS PESENTI, mais antigo requerente, nos termos do inciso II, do art. 61, da citada lei. **Protocolo nº 1229/97. Subsede.** Interessados: Promotores de Justiça de entrância intermediária. Objeto: REMOÇÃO, por MERECIMENTO, ao cargo de Promotor de Justiça da mesma entrância da Comarca de GOIOERÉ. Relator: Conselheiro JOSÉ DELIBERADOR NETO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 15, inciso IV, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93, por unanimidade, indicou a Doutora MARIA APARECIDA MORELI PANGONI, única requerente. **Protocolo nº 2566/97.** Interessado: Doutor LUIZ FRANCISCO

BARLETA MARCHIORATTO, 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de PITANGA. Objeto: Arguição de suspeição nos autos de ação de investigação de paternidade combinado com Ação de Alimentos nº 122/94. Relator: Conselheiro MUNIR GAZAL. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 12, inciso X, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, deixou de acolher a suspeição argüida, por entender ausente de amparo legal. **Protocolo nº 2567/97**. Interessado: Doutor LUIZ FRANCISCO BARLETA MARCHIORATTO, 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de PITANGA. Objeto: Arguição de suspeição nos autos de Retificação de Registro de Nascimento nº 133/96. Relator: Conselheiro LUIZ EDUARDO TRIGO RONCAGLIO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 12, inciso X, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, por unanimidade, acolheu o impedimento argüido, nos termos do art. 138, inciso I, combinado com o art. 134, inciso IV, ambos do CPC, compensando-se com a distribuição de outro processo. **Protocolo nº 2683/97**. Interessados: Doutores LEILA SCHIMITTI VOLTARELLI e DENIS PESTANA, 1º e 2º Promotores de Justiça da Comarca de entrância intermediária de ARAPONGAS. Objeto: Arguição de impedimento em ação penal pública condicionada à representação nº (?). Relator: Conselheiro REINALDO ROBSON HONORATO SANTOS. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 12, inciso X, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, por maioria, acolheu o impedimento argüido como suspeição, nos termos do art. 138, inciso I, combinado com o art. 135, inciso I, ambos do CPC, com o prazo de 15 (quinze) dias para que os interessados instruem o procedimento com os documentos a que alude a Resolução CSMP nº 460/93. **Protocolo nº 1995/97**. Interessado: Doutor ROBERTO NELSON BRASIL POMPEO, Procurador de Justiça. Objeto: Arguição de suspeição nos autos de Habeas Corpus nº 57.184-4. Relator: Conselheiro MILTON JOSÉ FURTADO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 12, inciso X, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, por unanimidade, acolheu a suspeição argüida, nos termos do art. 80, da citada lei. **Protocolo nº 1996/97**. Interessado: Doutor ROBERTO NELSON BRASIL POMPEO, Procurador de Justiça. Objeto: Arguição de suspeição nos autos de Habeas Corpus nº 57.265-4. Relator: Conselheiro MUNIR GAZAL. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 12, inciso X, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, por unanimidade, acolheu a suspeição argüida, nos termos do art. 80, da citada lei. **Protocolo nº 782/97, Subseção**. Interessado: Doutor CELSO JAIR MAINARDI, Promotor de Justiça de entrância final, com funções de substituição em segundo grau. Objeto: Anulação da Resolução que incorporou tempo de licença especial não usufruída, para todos os efeitos legais, cujo período aquisitivo decorreu no Departamento de Polícia Federal. Relator: Conselheiro LUIZ EDUARDO TRIGO RONCAGLIO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 12, inciso XIX, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, por unanimidade, opinou pela anulação "ex officio" da Resolução PGJ nº 1457/96, que computou em dobro licença especial não usufruída, correspondente ao período de 02.07.76 a 30.06.86, relativo a tempo de serviço prestado ao Departamento de Polícia Federal, nos termos do art. 35, § 2º, da Constituição Estadual, bem como a retificação da Resolução PGJ nº 102/97, para que passe a constar que a incorporação ao acervo de serviço público, do tempo de 180 (cento e oitenta) dias, na atividade ministerial, relativo ao dobro de licença especial não usufruída, refere-se ao período de 09.05.90 a 09.05.95 e não de 09.05.90 a 09.05.94, como registrou-se anteriormente. **Protocolo nº 2421/97**. Interessado: Doutor LUIZ FERNANDO FERREIRA DELÁZARI, 4º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de APUCARANA. Objeto: Contagem de tempo no exercício da Advocacia, para fins de adicionais. Relator: Conselheiro MUNIR GAZAL. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 12, inciso XIX, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, opinou pelo deferimento do pedido de contagem do tempo de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, no exercício da Advocacia, para efeitos de adicionais, compreendido entre 23.07.91 a 22.07.93, nos termos do art. 50, § 2º, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93. **Protocolo nº 258/97, CGMP**. Interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público. Objeto: Efeativação de membros na Carreira do Ministério Público. Relator: Conselheiro JOSÉ DELIBERADOR NETO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 15, inciso VII, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93, por unanimidade, acolheu proposta de efetivação na Carreira do Ministério Público, relativa aos Doutores ODONÉ SERRANO JUNIOR, JOEL CARNEIRO DA SILVA FILHO, DANUZA NADAL, MARCELO BALZER CORREIA e WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO, a partir de 25.08.97, 15.08.97, 26.08.97, 15.08.97 e 15.08.97, respectivamente, em face do cumprimento de estágio probatório, até a presente data, como aproveitamento, nos termos do inciso I, primeira parte, do art. 38, da citada lei. **Protocolo nº 6222-B/96**. Interessada: Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente da Comarca de UNIÃO DA VITÓRIA. Objeto: Promoção de arquivamento de Procedimento Investigatório Preliminar - Portaria nº 06/95. Relator: Conselheiro MILTON JOSÉ FURTADO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 9º, § 3º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), homologou a promoção de arquivamento do Procedimento Investigatório Preliminar, instaurado pela Portaria nº 06/95, da Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente da Comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, tendo em vista que o corte de vegetação nativa (imbuia) efetuado na propriedade do Senhor DORGÉLIO BLACHECHEM, situado na Colônia de Vista Alegre, Município de BITURUNA, por parte da SERRARIA MARCO 5 LTDA, ocorreu de maneira seletiva, em área não considerada como de preservação permanente. **Protocolo nº 6222-C/96**. Interessada: Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente da Comarca de UNIÃO DA VITÓRIA. Objeto: Promoção de arquivamento de Procedimento Investigatório Preliminar - Portaria nº 07/95. Relator: Conselheiro CARLOS MASARU KAIMOTO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 9º, § 3º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), homologou a promoção de arquivamento do Procedimento Investigatório Preliminar, instaurado pela Portaria nº 07/95, da Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente da Comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, por não vislumbrar interesse processual para a propositura de ação civil pública, tendo em vista que o corte de vegetação nativa (araucária), por parte do Senhor ROMUALDO NUNES LOPES, em sua propriedade situada na localidade de Faxinas dos Santos, Município de GENERAL CARNEIRO, em que pese sem autorização do órgão competente e em área de preservação permanente, foi superado pela recuperação da vegetação, inexistindo notícias a respeito de outros danos ambientais a serem reparados. **Protocolo nº 6222-D/96**. Interessada: Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente da Comarca de UNIÃO DA VITÓRIA. Objeto: Promoção de arquivamento de Procedimento Investigatório Preliminar - Portaria nº 08/95. Relator: Conselheiro JOSÉ DELIBERADOR NETO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 9º, § 3º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), homologou a promoção de arquivamento do Procedimento Investigatório Preliminar, instaurado pela Portaria nº 08/95, da Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente da Comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, por não vislumbrar interesse processual para a propositura de ação civil pública, tendo em vista que o corte de vegetação nativa (araucária) por parte do Senhor CASEMIRO LITKA, em sua propriedade situada na Colônia Linha Guarapuava, Município de CRUZ MACHADO, foi considerado seletivo e em área não considerada como de preservação permanente. **Protocolo nº 1330/97, Subseção**. Interessada: Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente da Comarca de PARANAVÁI. Objeto: Promoção de arquivamento de Inquérito Civil Público nº 06/94. Relator: Conselheiro MILTON JOSÉ FURTADO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 9º, § 3º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), homologou a promoção de arquivamento do Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 06/94, da

Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente da Comarca de PARANAVÁI, por não vislumbrar interesse processual para a propositura de ação civil pública, tendo em vista que o dano ambiental representado pelo corte de vegetação nativa em desacordo com a autorização expedida, em área correspondente à 19 (dezenove) hectares, na propriedade do Senhor ARMANDO GUIRELLI, "Fazenda Bonacinha", situada no Distrito de Cristo Rei, Município de Paranavai, foi reparado através do replantio de árvores de forma a recompor a vegetação. **Protocolo nº 4383-B/96**. Interessada: Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente da Comarca de FOZ DO IGUAÇU. Objeto: Promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 10/96. Relator: Conselheiro CARLOS MASARU KAIMOTO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 9º, § 3º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), homologou a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 10/96, da Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, por não vislumbrar interesse processual para a propositura de ação civil pública, tendo em vista a inexistência de provas de danos ambientais em face da implantação do loteamento "Jardim Itália, nas proximidades do Rio M'BOYCY, fundos do Conjunto Libra, Município de FOZ DO IGUAÇU. **Protocolo nº 240/97**. Interessada: Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente da Comarca de TOLEDO. Objeto: Promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 08/96. Relator: Conselheiro JOSÉ DELIBERADOR NETO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 9º, § 3º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), homologou a promoção de arquivamento do Inquérito Civil, instaurado pela Portaria nº 19/96, da Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente da Comarca de TOLEDO, por não vislumbrar interesse processual para a propositura de ação civil pública, tendo em vista a regeneração natural da mata roçada, com o corte de árvores, em área correspondente a 0,1 (zero vírgula um) hectare, efetuado pelo Senhor LORENZO FREESE, em sua propriedade situada na localidade, Novo Sobradinho, Lote Rural nº 102, Município de TOLEDO. **Protocolo nº 4475/96**. Interessada: Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca de PONTA GROSSA. Objeto: Promoção de arquivamento de Procedimento Investigatório Preliminar - Portaria nº 19/96. Relator: Conselheiro MILTON JOSÉ FURTADO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 9º, § 3º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), homologou a promoção de arquivamento do Procedimento Investigatório Preliminar instaurado pela Portaria nº 19/96, da Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca de PONTA GROSSA, tendo em vista a inexistência de provas a respeito de irregularidades nas admissões dos funcionários ANTONIO DOS SANTOS MARQUES, CARLOS OSLEI MORO CONCHE, CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO, DALVINO ALVES DOS SANTOS, DARCI RAIMUNDO DE MATOS, FRANCISCO LOURENÇO PINTO e JOSÉ ORLANDO FERNANDES DE ALMEIDA, pelo Município de PONTA GROSSA, com remessa de cópia desta decisão e do pronunciamento do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público (área cível), à 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Ponta Grossa, ao eg. Tribunal Regional do Trabalho e ao Ministério Público do Trabalho, por motivo de que, os documentos que deram origem ao procedimento, procedem da Justiça do Trabalho. **Protocolo nº 2336/97**. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de CASTRO. Objeto: Promoção de arquivamento de Inquérito Policial nº 263/95. Relator: Conselheiro LUIZ EDUARDO TRIGO RONCAGLIO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, por maioria, deixou de homologar o arquivamento do inquérito policial nº 263/95, instaurado pela Portaria nº 93/95, da autoridade policial do Município de CASTRO, por entender inaplicável o princípio da fungibilidade na transformação da peça investigatória, em inquérito civil público, promovida por parte do Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de CASTRO. Havendo notícias sobre circunstâncias que propicie a instauração do segundo, cabe ao Douto Magistrado a extração de peças e remessa ao Ministério Público para as providências cabíveis, conforme estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 7347/85, até porque inexistiu pronunciamento do Douto Promotor de Justiça no sentido de arquivamento de Inquérito Civil (art. 8º, da citada lei), daí a ilegitimidade deste Colegiado de conhecer e de homologar decisão judicial deste jaez. Assim, deve o presente inquérito policial retornar à origem para pronunciamento judicial a respeito da promoção de arquivamento como peça investigatória criminal, sem prejuízo da provocação do Ministério Público a respeito das irregularidades no atendimento médico hospitalar do SUS do Município de CASTRO, para efeito de instauração de inquérito civil, se for o caso, de tudo cientificando-se o Douto Promotor de Justiça. Vencido o Senhor Conselheiro JOSÉ DELIBERADOR NETO que votou pela prévia intimação judicial do Douto Promotor de Justiça a respeito do despacho que converteu o procedimento, de inquérito policial para inquérito civil público. **HOMENAGENS**. O Excelentíssimo Senhor Conselheiro MILTON JOSÉ FURTADO propôs e o Conselho, por unanimidade, fez consignar em ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do Procurador de Justiça aposentado GUILHERME DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, com comunicação à família enlutada. Em seguida, agradeceu à Sua Excelência o Senhor Procurador-Geral de Justiça pelas palavras de conforto proferidas por ocasião do sepultamento. Também acolheu, por unanimidade, o registro em ata e comunicação às respectivas famílias, de voto de pesar pelos passamentos, do Senhor DARIO LOPES SANTOS, cunhado do Senhor Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAZ, do Doutor LUIZ SILVA E ALBUQUERQUE, Desembargador aposentado e de DEBÓRAH CRISTINA BRZEZINSKI FUZETO, filha do Promotor de Justiça aposentado FRANCISCO IRINEU BRZEZINSKI. **ASSUNTO GERAIS**. Sobre a Reforma Administrativa informou Sua Excelência o Senhor Conselheiro Presidente que a Câmara dos Deputados, em votação recente, retirou do texto a regra que permitia o estabelecimento, em nível dos Estados, de um teto inferior àquele previsto para os servidores federais. O Ministério Público, através do Conselho Nacional de Procuradores Gerais e da CONAMP interferiu no sentido da supressão deste denominado "sub-teto" por entender que a norma violaria princípio federativo, assim como a independência da Instituição. Por outro lado, registrou que emenda aglutinativa pertinente a tal matéria e que passava a vincular o dito "sub-teto" à iniciativa privativa dos Poderes e do Ministério Público, resultou de texto surgido pelo Ministério Público paranaense e pela Associação dos Magistrados do Paraná, que, se aprovada a regra, manteria neste aspecto, de qualquer sorte, a independência do Poder Judiciário e do Ministério Público. Ao final, reafirmou que o Ministério Público acabou obtendo significativa vitória, ao tempo em que, expressamente, o texto legal passou a assegurar a iniciativa exclusiva da Instituição quando se trata de Lei versando sobre matéria remuneratória. **ENCERRAMENTO**. O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, encerrou a Sessão às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos). Para constar, eu, Ronaldo Luiz Baggio, Promotor de Justiça, Secretário, lavrei a presente ata, que assino com Sua Excelência o Senhor Procurador-Geral de Justiça Conselheiro Presidente.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO, CONS. PRES.

PROMOTOR DE JUSTIÇA RONALDO LUIZ BAGGIO SECRETÁRIO.

P-	6300
F-	9
PAF-	

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL

EDITAL COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS.

A requerente é beneficiária da assistência judiciária gratuita.

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele tiverem